



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

DECRETO Nº055/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº207/2013, de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **Paulo Sergio Alves de Assis**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Interno – CPC-4, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal nº207/2013, que estabelece sobre a Controladoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 08 dias do mês de março de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal